

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 • Nº 155

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.893 de 15 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.308.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de AGOSTO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Coordenadoria do Programa e Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde da PM - PI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar e Companhia Metropolitana de Transporte Públicos, no valor de R\$ 12.308.500,00 (doze milhões, trezentos e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.893 de 15/08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	400.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	100.000,00
13101.04.129.0001.1793	GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL-PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	2.300.000,00
13101.04.129.0001.1793	GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL-PROFISCO II	F	4.4.90.52	117	E0000	4.400.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	180.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	500,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	20.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	117	E0000	2.000.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	1.785.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.34	100	E0000	240.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	36.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	70.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	352.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	100.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	250.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	15.000,00
TOTAL						12.308.500,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 • Nº 155

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.893 de 15/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	150.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.93	100	E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	F	3.3.90.18	100	E0000	100.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.18	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.14	100	E0000	40.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.35	100	E0000	55.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
14103.12.363.0011.2793	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	E0000	1.773.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	117	E0000	8.700.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.50.41	100	E0000	500,00
TOTAL						12.308.500,00



DECRETO Nº 17.894 de 15 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.580.125,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 12.580.125,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de AGOSTO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.894 de 15/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	22.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	83.201,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	450.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	407.526,00	
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	200.000,00	
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	2.422,00	
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	117.578,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	1.311.000,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	500.000,00	
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	28.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	67.000,00	
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	300,00	
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.90.52	118	E0000	360.000,00	
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.39	100	E0000	275.000,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	4.844.598,00	
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	3.3.90.92	100	E0000	2.900.000,00	
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	461.500,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00	
TOTAL						12.580.125,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 • Nº 155

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.894 de 15/08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	7.000,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
13101.04.122.0001.2427	CIDADANIA E PROGNÓSTICO	F	3.3.90.31	100	E0000	100.000,00
13101.04.122.0001.2427	CIDADANIA E PROGNÓSTICO	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.14	100	E0000	90.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.15	100	E0000	150.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.39	100	E0000	110.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.92	100	E0000	30.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.93	100	E0000	790.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.92	100	E0000	65.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.93	100	E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.14	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.30	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.39	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	100	E0000	978,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.92	100	E0000	51.865,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	F	3.3.90.92	100	E0000	6.800,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.36	100	E0000	550.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.39	100	E0000	100,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	F	3.3.90.18	100	E0000	109.257,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO. BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	12.260,00
15101.20.334.0022.1293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.39	100	E0000	12.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	22.000,00



15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.30	100	E0000	5.129,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	100	E0000	10.230,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.92	100	E0000	3.945,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	198.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.92	100	E0000	2.962,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.35	100	E0000	25.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.36	100	E0000	6.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	96.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	E0000	43.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.30	100	E0000	75.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	120.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HIDRICA - SANEAMENTO	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
16101.18.543.0021.1781	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	13.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS URBANA E RURAL	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	F	4.4.90.51	100	E0000	24.000,00
16208.18.544.0021.1388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS - TODO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	F	4.4.90.51	100	E0000	96.000,00
16208.18.544.0021.2379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO, PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS E OUTRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	12.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	1.000.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	28.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 • Nº 155

	E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS					
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.201,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.92	100	E0000	70.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.30	100	E0000	27.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.36	100	E0000	15.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	300,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	S	4.4.90.52	118	E0000	360.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	116	E0000	4.844.598,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.15	100	E0000	50.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	30.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.92	100	E0000	13.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	100	E0000	122.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.61	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	3.3.90.15	100	E0000	20.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.39	100	E0000	3.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
46101.26.783.0020.1784	IMPLANTAÇÃO METROVIÁRIA TERESINA - ALTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
46101.26.784.0020.1084	PORTO DE LUIS CORREIA	F	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00
46101.26.784.0020.1084	PORTO DE LUIS CORREIA	F	4.4.90.92	100	E0000	2.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	461.500,00
	INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO					
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.50.41	100	E0000	200.000,00
TOTAL						12.580.125,00



DECRETO Nº 17.895 de 15 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.959.824,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de AGOSTO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 11.959.824,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.895 de 15/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	10.959.824,00	
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00	
TOTAL						11.959.824,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.895 de 15/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	6.000.000,00	
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	2.959.824,00	
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.35	116	E0000	1.000.000,00	
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.39	116	E0000	1.000.000,00	
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00	
TOTAL						11.959.824,00	

Of. 457



DECRETO Nº 17.896, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designa o substituto do Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 0211/2018-GAB/SEID, de 08 de agosto de 2018, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, AP.010.1.005551/18-50,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Gestão da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 458



SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO CESAR E SILVA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018.

BEATRICE OLIVEIRA CUNHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 1408/18, de 13 de agosto de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.005601/18-40,

RESOLVE conceder autorização para que **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, Secretário de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País no período de 14 a 19 de agosto de 2018, em viagem de caráter particular para Cuba.

Of. 459

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 177 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 115/2018

Concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 3 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.853-0, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15, 17 e 18, do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0066.000.04851/2018-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 3 S.A.**, situado no Sítio dos Magalhães, Povoado De Morrinhos, s/n, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.853-0, e no CNPJ sob nº 25.289.277/0002-98, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais sem similar nacional, empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, quando

destinados à incorporação ao ativo imobilizado do beneficiário.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 2º A ausência de similaridade de que trata o **caput**, deverá ser comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo das mercadorias relacionadas no Anexo previsto no § 1º, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

Art. 2º De igual modo ficam, também, autorizados o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro, na hipótese do art. 1º;

V – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 8 de agosto de 2018 até 7 de agosto de 2020.

Art. 5º O regime especial poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

II – atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.

Art. 6º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II – atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

V – se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco, a critério da autoridade outorgante;

VI - quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

§ 1º Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a cancelar os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I a IV do **caput** deste artigo.

§ 2º O disposto no art. 5º não exclui a aplicação das posições contidas nos arts. 247 e 248 do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente às hipóteses que envolvam o trânsito de mercadorias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 178 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 117/2018

Concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 6 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.889-1, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15, 17 e 18, do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 0066.000.04854/2018-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 6 S.A.**, situado na Fazenda Cruz, Povoado de Boqueirãozinho, s/n, Queimada Nova – PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.889-1, e no CNPJ sob nº 025.289.215/0002-86, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais sem similar nacional, empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, quando destinados à incorporação ao ativo imobilizado do beneficiário.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 2º A ausência de similaridade de que trata o **caput**, deverá ser comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo das mercadorias relacionadas no Anexo previsto no § 1º, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

Art. 2º De igual modo ficam, também, autorizados o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro, na hipótese do art. 1º;

V – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 8 de agosto de 2018 até 7 de agosto de 2020.

Art. 5º O regime especial poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

II – atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto

previstas na legislação.

Art. 6º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II – atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

V – se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco, a critério da autoridade outorgante;

VI - quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

§ 1º Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a cancelar os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I a IV do **caput** deste artigo.

§ 2º O disposto no art. 5º não exclui a aplicação das posições contidas nos arts. 247 e 248 do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente às hipóteses que envolvam o trânsito de mercadorias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 179 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 116/2018

Concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 11 SA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.032-8, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15, 17 e 18, do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 0066.000.05345/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 11 SA**, situado na Fazenda Cruz, Povoado de Boqueirãozinho, s/n, Queimada Nova – PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.032-8, e no CNPJ sob nº 029.552.535/0002-38, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais sem similar nacional, empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, quando destinados à incorporação ao ativo imobilizado do beneficiário.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 2º A ausência de similaridade de que trata o **caput**, deverá ser comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo das mercadorias relacionadas no Anexo previsto no § 1º, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

Art. 2º De igual modo ficam, também, autorizados o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte



deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.
Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro, na hipótese do art. 1º;

V – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 7 de agosto de 2018 até 6 de agosto de 2020.

Art. 5º O regime especial poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

II – atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do caput deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.

Art. 6º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II – atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

V – se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco, a critério da autoridade outorgante;

VI - quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

§ 1º Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a cancelar os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 2º O disposto no art. 5º não exclui a aplicação das posições contidas nos arts. 247 e 248 do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente às hipóteses que envolvam o trânsito de mercadorias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 94/2018 Teresina (PI), 26 de junho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 69/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **E & G DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.620.052-0, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 257/2018, de 08 de junho de 2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01485/2018-0, de 15/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **E & G DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.620.052-0, e no CNPJ/MF sob nº 30.140.767/0001-87, com endereço na Rua Ceará, 1420, Bairro Rodoviária, Parnaíba – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 120 -A/2018
(PI), 27 de julho de 2018
REGIME ESPECIAL Nº 103/2018

Teresina

Concede credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELIÉPP**, CAGEP 19.471.360-1.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 351/2018, de 26/07/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.02728/2018-8, de 13/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELIÉPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.471.360-1 e no CNPJ/MF sob o nº 11.229.270/0001-95, estabelecida na Rua Argentina, 1629, bairro Monte Castelo, Teresina – Piauí, no regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O Regime Especial disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA-SUPREC, em Teresina (PI), 27 de julho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 50, de 27 de Julho de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAQUELINA GOMES SOARES SANSÃO**, Matrícula nº 180750-1 e CPF nº 708.533.203-49, como fiscal titular do seguinte contrato:

Convênio 02/2013: firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA Nº 52, de 07 de Agosto de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IVALDO HIPÓLITO DE OLIVEIRA**, CPF nº 674.005.404-59, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 051/2018: firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Diretor Técnico / MDER

PORTARIA Nº 54, de 07 de Agosto de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JUANILTON VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 036.092-9, CPF nº 428.785.783-68, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 09/2016: firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA Nº 55, de 07 de Agosto de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA REVERDOSA DA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 165142-X e CPF nº 439.224.303-68, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato Nº 01/2018: firmado com a empresa AGRESTE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS;



Contrato Nº 02/2018: firmado com a empresa GERSON SANTOS ROCHA;

Contrato Nº 03/2018: firmado com a empresa SILVA E ALVES PRODUTOS TROPICAIS;

Contrato Nº 08/2018: firmado com a empresa CR. DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº181/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JOSÉ AIRTON BATISTA**, matrícula 079.776-6 para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 647



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIA Nº120/2018 – GAB Teresina, 13 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00362/2018, exarado pela Ex.Sª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002385-82.2017.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a proceder à implementação imediata da "gratificação adicional por tempo de serviço" no percentual de 25% de acordo com o salário básico, sob pena de pagamento de astreintes de R\$ 200,00 por dia de descumprimento"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover realize a implementação imediata da gratificação adicional por tempo de serviço, percentual de 25% de acordo com o salário básico, que dispõe a sentença em favor do Sr. Paulo Cesar de Sousa Ramos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº121/2018 – GAB Teresina, 13 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00362/2018, exarado pela Ex.Sª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002385-82.2017.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: declarar válido o provimento derivado do Reclamante no cargo de Profissional de Ensino de Letras e, conseqüentemente, reconhecer a nulidade da sua recondução ao cargo anteriormente ocupado"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o enquadramento da Reclamante no cargo de Profissional de Ensino de Letras e, conseqüentemente, reconhecer a nulidade da sua recondução ao cargo anteriormente ocupado, que dispõe a sentença em favor do Sr. Luiz Ovidio Ferreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº122/2018 – GAB Teresina, 13 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00362/2018, exarado pela Ex.Sª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Rabelo Dantas, nos autos do processo nº 0002801-81.2016.5.22.0003" **...condenar a reclamada EMGERPI: dar-lhe parcial provimento para conferir à autora, por meio de tutela de urgência, mesmo salário pago à paradigma"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o mesmo salário pago à paradigma, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria do Socorro Costa Araujo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 610



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 165/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Dilene Brandão Lima**, que atua junto à 6ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, **no período de 01/10/2018 a 31/10/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2016.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 169/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes a 20 (vinte) dias remanescentes do exercício aquisitivo de 2017 e 10 (dez) dias referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2018, a serem gozadas no **período de 04/09/2018 a 03/10/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 171/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2017, a serem gozadas no **período de 20/08/2018 a 08/09/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 172/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas no **período de 12/09/2018 a 11/10/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 173/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o **período de 20/08/2018 a 29/08/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 175/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Irani Albuquerque Brito**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 20/08/2018 a 03/09/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 180/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 20 a 24 de Agosto de 2018**, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



PORTARIA GDUC Nº 181/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **25/08/2018 a 08/09/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CIVIL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 010



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER Nº 071/2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as inúmeras denúncias protocoladas neste Instituto sobre supostas irregularidades na Emissão de DAP, por parte de servidores deste Instituto,

CONSIDERANDO a denúncia objeto do Memo DITEC nº. 86/2018, datada de 20 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fulcro no art. 164 da Lei Complementar 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor denunciado pela suposta prática de Emissão de DAP de forma irregular.

II – Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por **WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO**, Procuradora Autárquica, matrícula 022872-9, **JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES**, Extensionista Rural I (nível superior), matrícula 022419-7, **PLÍNIO VALENTE RAMOS JUNIOR**, Extensionista Rural I (nível superior), matrícula 022023-0, **LUCAS BITTENCOURT DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 022428-6 e **ANTONIO JERÔNIMO FILHO**, Técnico Agrícola, matrícula nº. 0210889-5, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94, o servidor **EURÍPEDES DE ANDRADE PEREIRA**, Extensionista Rural I (nível superior), matrícula 022004-3.

IV - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, 08 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER
Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1169/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017522/18-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BELARMINA MARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 162367-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos – Porto – Piauí, referente ao Quinquênio 02/03/2010 a 01/03/2015, a partir de 03/07/2018 a 30/09/2018.

• PORTARIA nº 1170/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017785/18-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GERALDO MAJELLA RODRIGUES SOARES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 040996-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/07/2012 a 12/07/2017, a partir de 27/08/2018 a 24/11/2018.

• PORTARIA nº 1171/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017187/18-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SELMA PINHEIRO FERNANDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 037167-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/2007 a 30/11/2017, a partir de 28/08/2018 a 23/02/2019.

• PORTARIA nº 1172/18, de 31 de Julho de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016787/18-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO MARINHO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 001539-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2008 a 31/03/2018, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1173/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014071/18-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RITA DE CÁSSIA E SILVA, Cargo: Telefonista, Classe: III-B, Matrícula: 037014-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/10/2006 a 27/10/2011, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1174/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017016/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): IVANA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO, Cargo: Psicólogo, Classe: I-D, Matrícula: 218824-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, a partir de 04/07/2018 a 30/12/2018.

• PORTARIA nº 1175/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017587/18-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DANYELE VIANA DA SILVA FARIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209704-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 30/07/2018 a 25/01/2019.

• PORTARIA nº 1176/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017595/18-27, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): THAÍSA DA SILVA ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210534-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 02/07/2018 a 28/12/2018.

• PORTARIA nº 1177/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017736/18-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Auxiliar I, Classe: II-D, Matrícula: 036536-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1998 a 31/01/2003, a partir de 03/08/2018 a 31/10/2018.

• PORTARIA nº 1178/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016601/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ZILDA VELOSO DE SOUSA RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 044667-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde de Landri Sales – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1987 a 31/05/1992, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1179/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017846/18-00, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MICHELL LUCILANE DOS SANTOS HOLANDA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2018 a 31/07/2020, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272444-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI.

• PORTARIA nº 1180/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001209/18-41, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RIVALDO LIRA FILHO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2018 a 31/07/2020, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 230659-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1181/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017667/18-30, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): NADJANAYRA ALVES DE CASTRO, por 2 (dois) anos, a partir de 10/08/2018 a 09/08/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218769-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1182/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018184/18-35, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES, por 2 (dois) anos, a partir de 19/07/2018 a 18/07/2020, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 282240-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI.

• PORTARIA nº 1183/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018028/18-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): GRIZEDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 212661-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 13/06/2018 a 09/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1184/18, de 31 de Julho de 2018 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 1627 de 18/08/2015, referente ao processo AA.900.1.016883/15-17, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI do(a) servidor(a): WENDEL MARCOS ALVES, Matrícula: 212843-8, Classe: I-B, Cargo: Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme o processo AA.900.1.017404/18-27 e ofício de renúncia do cargo(em anexo). O referido servidor volta a reassumir sua função no seu local de lotação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• PORTARIA nº 1185/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017748/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036682-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1186/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017748/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036682-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 30/10/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1187/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018255/18-36, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): RAYZZARANNA LIRA VALENTIM, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208757-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS – Teresina – Piauí, referente ao dependente: HEITOR VALENTIM RIBEIRO, a partir de 26/07/2018.

• PORTARIA nº 1188/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017938/18-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,



Classe: III-D, Matrícula: 037091-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 29/12/2007 a 28/12/2017, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1189/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017966/18-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040344-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2010 a 02/06/2015, a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018.

• PORTARIA nº 1190/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017668/18-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019467-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 11/09/2018 a 09/03/2019.

• PORTARIA nº 1191/18, de 31 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017927/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159623-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte de Ipiranga do Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2002 a 14/02/2007, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000 - 133/GS/2018
Teresina, 13 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

LOTAR a servidora **Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 108.610-3, CPF nº. 734.766.923-53, junto à **Corregedoria Geral de Polícia Civil**, e que este ato assuma efeitos a partir do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Of. 906



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.028/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em MATEMÁTICA, Classe SE, Nível II, ANTONIO SOARES DA SILVA, Matrícula Nº1033280, Processo Nº 0034393/2018, de 03/08/2018, lotado na U E DIRCEU ARCOVERDE - 2º GRE - BATALHA/PI, a partir de 03/08/2018 a 02/08/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO PIAUÍ, em 9 de agosto de 2018

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 000024/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço DANIEL GONCALVES REIS, Matrícula Nº229356X, Processo Nº 0027555/2018, de 11/06/2018, lotada na U E CRISTINO CASTELO BRANCO - TERESINA/PI, no período de 02/07/2018 a 01/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.027/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, Classe SL, Nível I, DAYANE NAYRA DE SOUSA FROTA, Matrícula Nº 293022-6, Processo Nº 0033354/2018, de 25/07/2018, lotada na CEEP - PAULO FERRAZ - 19ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 25/07/2018 a 24/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 9 de agosto de 2018

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 000025/2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço DOMINGOS DAVID MORAIS DE SOUSA, Matrícula Nº 2056828, Processo Nº 0030804/2018, de 05/07/2018, lotada no Centro Integrado de Educação Especial, no período de 05/07/2018 a 04/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

MEMO. Nº 9097/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0036165/2018, de 10/08/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), EDSON PAES LANDIM LIMA, Matrícula Nº 319705x, correspondente ao período de 20/08/2018 a 18/10/2018, referente ao exercício de 2015/2016, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente
ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL - ASTESP
N/SECRETARIA



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

MEMO. Nº 9100/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

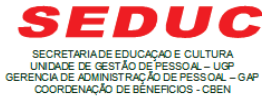
Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0035162/2018, de 10/08/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), JOAO VICENTE SOUSA LIMA, Matrícula Nº 05660395163, correspondente ao período de 20/08/2018 a 18/10/2018, referente ao exercício de 2016/2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente
ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL - ASTESP
N/SECRETARIA



Portaria Nº CBEN/UGP 0.026/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

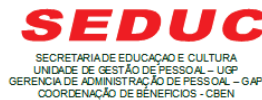
CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, SALETE MARIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula Nº 219135-X, Processo Nº 0033454/2018, de 26/07/2018, lotada na U E PROF JAMES AZEVEDO - 4º GRE- TERESINA/PI, no período de 26/07/2018 a 25/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 9 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



MEMO. Nº 9099/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0035166/2018, de 10/08/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), STARLLEY KENNEDY VIEIRA DE SA CARVALHO, Matrícula Nº 7002849, correspondente ao período de 20/08/2018 a 18/10/2018, referente ao exercício de 2015/2016, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL - ASTESP
N/SECRETARIA

Portaria GSE/ADM Nº -0244/2018

Teresina(PI), 23 de julho 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0030560/2018 de 03 de julho de 2018.

RESOLVE: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e o Senhor **JOÃO BATISTA BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 156.553-2, do cargo de Vigia(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de julho de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

ERRATA - ACESSO

01..DECRETO S/N DE 13/07/99, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 134 DE 15/07/99.

- ANA PAULA REIS DOS SANTOS - 084015-7

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” P/ Professor(a) Classe “F”
Leia-se – Supervisor Educacional Classe “E” P/ Supervisor Educacional Classe “F”

02..DECRETO S/N DE 03/06/2014, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 103 DE 04/06/2014.

- MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA - 071168-3

Onde se Le – Professor(a) Classe “SL” P/ Professor(a) Classe “SE”
Leia-se – Professor(a) Classe “B” P/ Professor(a) Classe “SE”

ENQUADRAMENTO

01..DECRETO Nº 12.606 de 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA - 071168-3

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor(a) Classe “B” Nível “V”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

Of. 243

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 027/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada para que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do município de Ipiranga do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDEA - EPP, no valor de R\$ 356.712,44, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Extrato de contrato
Processo: nº 241/17;
Tomada de Preços de nº: 027/2018;
Contrato: nº 127/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDEA - EPP
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do município de Ipiranga do Piauí - PI;
Fonte: 100/116;
Valor: R\$ 356.712,44
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 09/08/2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1189

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

LOTE 01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos pertinentes, que Homologou e Adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada para execução de 7.030,00m² de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Pedra Grande e Alexandre Costa na Sede do Município de Nazária – Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, no valor de R\$852.122,07 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo Nº 072/2018.

Teresina - PI, 15 de agosto de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

LOTE 01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de 2,005 km de pavimentação asfáltica em buç na zona urbana município de Sebastião Barros - PI. em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 057/18.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1213

Extrato de contrato
Processo: nº 406/16 – Lote 01
Concorrência nº: 005/2018 – proc.057/18
Contrato: nº 092/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de 14.000 m² de pavimentação asfáltica em buç na zona urbana município de Sebastião Barros - PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 641.200,00;
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 14/08/2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1214

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 174/2017 – LOTE 01;
Concorrência; nº 008/2018;
Processo: 055/2018;
Contrato: 099/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO;
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 17.952,00m² de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Felino Melo, Rua José Furtado, Rua Projetada 95, Rua Avelino Rezende 1ª e 2ª etapa, Rua Professora Alzira Castro, Rua Domingos Alves Filho, Rua Antônio Alves, Rua Projetada da Grota, Rua Saturnino da Costa, Rua Francisca Melo, Otavio Moraes Sousa, Rua Vicente Alves Mendonça, na Sede do Município de Piri-piri - Piauí.
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II);
Valor: R\$2.051.176,07 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data de assinatura: 06/07/2018

Teresina - PI, 06 de julho de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 970



Extrato de contrato

Processo: nº 111/17
Concorrência nº: 012/2018 - Proc. 072/18
Contrato: nº 088/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de 7.030,00 m² pavimentação em paralelepípedo, rua Pedra Grande e rua Alexandre Costa, na sede do município de Nazária – PI
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 852.122,07 (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e sete centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 05/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 999

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 114/2017;
Concorrência; nº 012/2018;
Processo: 072/2018;
Contrato: 089/2018
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELLI;
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 7.850,00m² de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Jandira, Inácio Milanez 1ª e 2ª etapa, Parede do Açudé e Rua Vicente Pacheco na Sede do Município de Sigefredo Pacheco - Piauí.
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II);
Valor: R\$949.933,18 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data de assinatura: 05/07/2018

Teresina - PI, 05 de julho de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 114/2017;
Concorrência; nº 012/2018;
Processo: 072/2018;
Contrato: 089/2018
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELLI;
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 7.850,00m² de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Jandira, Inácio Milanez 1ª e 2ª etapa, Parede do Açudé e Rua Vicente Pacheco na Sede do Município de Sigefredo Pacheco - Piauí.
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II);
Valor: R\$949.933,18 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data de assinatura: 05/07/2018

Teresina - PI, 05 de julho de 2018.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1047

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI avisa o resultado da proposta de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 027/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do município de Ipiranga do Piauí - PI, em que a proponente habilitada e Classificada: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 356.712,44. A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1191

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, resultado do julgamento da fase de habilitação do certame em epígrafe, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria DG de nº 001/2018 IDEPI, após o exame dos documentos apresentados pelas licitantes, decidiu que a empresa: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou os documentos exigidos na fase de habilitação, onde está considerada habilitada no certame. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1193



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER – CDSOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 256/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 05/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC-AC nº 10/2018 e Despacho AC nº 10/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 13.449.774/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de construção de uma academia pública, na localidade Liberdade, zona urbana no município de União-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 123.848,23 (Centos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Giovanna Haira Marques Sampaio

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 037/2013

Nº DO PROCESSO: 641/2013/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: MERCURIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 06.670.152/0001-88
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S SOROLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO INICIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018
VALOR GLOBAL: 98.050,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 038/2013

Nº DO PROCESSO: 641/2013/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 04.040.450/0001-69
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S SOROLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO INICIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018
VALOR GLOBAL: 599.030,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 039/2013

Nº DO PROCESSO: 641/2013/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 47.334.701/0001-20
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S SOROLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO INICIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018
VALOR GLOBAL: 205.350,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARCELO FERNANDO GONÇALVES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2018

Referência: Convênio 69/2008- Processo: Nº 16.968/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI
Objeto do Convênio: Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 15/08/2018
Assina: Deusval Lacerda de Moraes - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2018-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000085/18
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2016 EMATER-PI, Processo Administrativo Nº AA.039.1.000226/16-35 vinculado ao Termo de Liberação Nº 0393/2018-DL/SEADPREV/PI.
VINCULAÇÃO	Parecer Técnico Nº 770/2018-UNIGGP/SEFAZ
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural- CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46
CONTRATADO	INFORMOVÉIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.015.273/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato Nº 03/2018 tem por objeto a Aquisição de Condicionadores de Ar para estruturação da sede administrativa do SISAR MEIO NORTE.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/07/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 9.790,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1778
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Emanuel de Araujo Pereira.

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 107

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000230/18
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 003/2016 EMATER-PI, Processo Administrativo Nº AA.039.1.001210/16-61 vinculado ao Termo de Liberação Nº 0393/2018-DL/SEADPREV/PI.
VINCULAÇÃO	Parecer Técnico Nº 1138/2018-UNIGGP/SEFAZ
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural- CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46
CONTRATADO	INFORMOVÉIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.015.273/0001-51

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato Nº 03/2018 tem por objeto a Aquisição de Material de Informática para estruturação da sede administrativa do SISAR MEIO NORTE.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/07/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 45.108,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1778
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Emanuel de Araujo Pereira.

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.004614/2018-46, REFERENTE À ADESÃO “CARONA” AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 AGESPISA – COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DOE Nº 68, DO DIA 10.04.2017, E COM VALIDADE PRORROGADA ATÉ 25.03.2019, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 10/18 – ASJUR.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ	07.204.255/0001-15
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.
PRAZO DE VIGENCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	15 DE AGOSTO 2018 A 14 DE AGOSTO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15 DE AGOSTO DE 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.830.829,44 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 201; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0090; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: CLEIDE MARIA DE CARVALHO DE SABÓIA

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 414



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016							
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI						
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68						
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA						
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63						
OBJETO do Termo aditivo	CLAUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1997, passando a ter vigência até 01 de Agosto de 2019, no valor mensal de R\$ 407.891,99 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrativo a seguir:						
	Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
	01	ATENDENTE	03	01	2.605,07	87	226.641,09
	02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.605,07	20	52.101,40
	03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	01	2.611,29	35	91.395,15
	04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	07	02	3.276,60	01	3.276,60
	05	ELETRICISTA PREDIAL	07	04	3.666,09	01	3.666,09
	06	MOTORISTA V. LEVE	15	02	2.801,06	11	30.811,66
	TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO					155	407.891,99
Valor Global do Contrato	R\$ 407.891,99 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)						
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 01.08.2018 a 01.08.2019						
Prazo de Execução	12 (doze) meses						
Data de Assinatura do Contrato	01.08.2018						
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100						
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha (SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)						

Of. 377

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	U. S. IMPORT LTDA
CNPJ do Contratado	63.347.249/0001-98

OBJETO do Termo aditivo	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia 20 de Agosto de 2017, a vigência do contrato nº 009/2015, somente quanto ao objeto referente ao LOTE 02: serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) já existente e em fase de expansão, no valor mensal de R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais) e valor anual de R\$ 491.520,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais), conforme itens e valores que seguem abaixo, conforme Liberação SEADPREV Nº 0416/2015: LOTE 02 - Itens para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o Sistema de CFTV já instalado nas unidades do DETRAN:						
	ITENS PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DO PREGÃO REALIZADO)						
	Nº de ordem	Item Pregão	Vencedora	Quant	Unid.	Preço Unit.	Valor total
	16	38	U.S. IMPORT LTDA	16	UN.	590,00	9.440,00
	17	39	U.S. IMPORT LTDA	200	UN.	130,00	26.000,00
	18	40	U.S. IMPORT LTDA	04	UN.	880,00	3.520,00
	19	41	U.S. IMPORT LTDA	16	UN.	125,00	2.000,00
	VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 40.960,00
	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 491.520,00
Valor Global do Contrato	R\$ 491.520,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais)						
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 20.08.2018 a 20.08.2019						
Prazo de Execução	12 (doze) meses						
Data de Assinatura do Contrato	14.08.2018						
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100						
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves (U. S. IMPORT LTDA)						

Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DA RG Nº 720.606-PI, CPF Nº 398.771.591-04, DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017 SOB O Nº 177, PÁGINA 26, O 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ PARA A CONSTRUÇÃO POLIÉDRICA DOS COJUNTOS HABITACIONAIS VILA FOÇA E JOAQUIM LOPES ONDE LÊ-SE PRAZOS DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA TODOS OS EFEITOS O CORRETO É: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA.

TERESINA (PI), 14 DE AGOSTO DE 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6 – PROCESSO Nº AA.907.1.001168/18 - 48

OBJETO: Aquisição de Material Para Marcenaria (adesivo, cola compensados MDF, parafuso).
EMPRESA: COMPENSADOS ELAMINADOS LTDA
VALOR: R\$ 27.287,95 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/18 – PROCESSO Nº AA.907.001404/18

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à Maio/18 – (86) 3228-1566 / 3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 135,25 (Cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.1405/18 - 91

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à Junho/18 – (86) 3228-1566 / 3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 117,47 (Cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 620



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 20/2018 Processo Administrativo nº 15105.189/2018

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE 5.888 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 24 de setembro de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 – bairro Centro – Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 20 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 652

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-116/2018 EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 68/18 PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO 085/2018	
Onde se lê:	Leia se:
CONTRATO 67/2018	CONTRATO 68/2018
CONSTRUÇÃO DE 9.906,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI	CONSTRUÇÃO DE 9.990,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI

Teresina, 15 de AGOSTO 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador do PCPR

Of. 654



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0733/17
MODALIDADE: Concorrência nº 004/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Lote II: Centro Urbano do Município de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, com extensão de 3,501 km e com área de 30.395,72m².
VIGÊNCIA: 36 meses.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA: 10 de novembro de 2017.
VALOR: R\$ 1.555.279,24 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração,

Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).



Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 174/2018

CONTRATO: Nº 174/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 15/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Felipe de Santana Machado EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Castelo do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 742.110,38 (Setecentos e quarenta e dois mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 607

EXTRATO DO CONTRATO 176/2018

CONTRATO: Nº 176/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Felipe de Santana Machado EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Expedito Lopes – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 749.997,18 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa sete reais e dezoito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.



BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 609



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 376 /2018 – Inexigibilidade de licitação nº 363/2018
Empresa: L & E CLINICA **Objeto:** Exames ressonância

Valor: 21.402,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 311 /2018 - Dispensa de licitação nº 303 /2018
Empresa: MASTER CONSTRUTORA **Objeto:** Serv.reforma b.leite.
Valor: 14.754,12 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 474 /2018 - Dispensa de licitação nº 461/2018
Empresa: CENTRO MED **Objeto:** Material hospitalar.
Valor: 2.720,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 460 /2018 - Dispensa de licitação nº 447/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL **Objeto:** Mat. hospitalar.
Valor: 28.076,47 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 475 /2018 - Dispensa de licitação nº 462/2018
Empresa: MEDICAL LIFE **Objeto:** Mat. ortopédico.
Valor: 480,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 476 /2018 - Dispensa de licitação nº 463/2018
Empresa: GE HOSPITALAR **Objeto:** Mat. neuro cirurgia.
Valor: 49.272,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 461/2018 - Dispensa de licitação nº 448/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 4.183,86 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 129



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 76/2018/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 152, página 31, de 13 de agosto de 2018, no que se refere ao CNPJ, logo, **ONDE SE LÊ:** **CNPJ: 26.302.106/001-33, LEIA-SE: CNPJ : 26.302.106/0001-33** **Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXAO PINTO).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 158



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado à SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ariano Messias Nogueira de Paranaçuá, Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Luís Correia- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Araújo Galeno, Prefeito Municipal de Luís Correia - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Barras- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Carlos Alberto Lages Monte, Prefeito Municipal de Barras - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Curral Novo- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Abel Francisco de Oliveira Junior, Prefeito Municipal de Curral Novo - PI.

Of. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 002/2018, Processos Administrativos nº 0034798/2017, instalação de subestações elétricas em 21 (vinte e uma) escolas da rede estadual. Fontes: 16. Empresas vencedoras: 01 – HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA (Lotes 01 ao 08) e J. MELO ENGENHARIA EIRELI EPP (Lotes 10 ao 14) e Lotes sem cotação (09, 15, 16, 17, 18, 19 e 20)

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000252/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 025/2018-CPL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADA: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.417.820/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de 4.180,00m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR CONTRATADO: 479.412,43 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PI:1220
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Janielson Bezerra

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2018

NÚMERO DO PROCESSO Nº AA.152.1.000007/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 013/2018-CPL
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 23.831.600/0001-05
RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de 3.220,00m² de pavimentação em paralelepípedo de nas vias urbanas do município de União – PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 291.188,58 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
ACÃO ORÇAMENTARIA: 1220
FONTE: 116
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor PELO CONTRATADO: Emanuel Felipe Monteiro M. de Sousa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018
PROCESSO Nº AA.152.1.0000252/18**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº **PROCESSO Nº AA.152.1.000252/18**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 025/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de 4.180,00m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX - PI ., e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.417.820/0001-08, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 479.412,43 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos).**

Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Secretário

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços - SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 46/2016 – CPL/SESAPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 126, de 06 de Julho de 2018, página 56, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
6	4.000	3.640
7	95	95
9	100	100
10	5.000	3.290
18	100	85
19	100	93
21	4.000	4.000
22	38.000	37.630
24	3.800	3.440
30	2.000	792
37	1.000	916
38	950	914
41	4.000	4.000
52	200	200
54	950	950
57	2.850	2.850
59	950	866
63	1.900	1.795
65	475	367
66	25	25
69	360	360
71	475	475
78	1.900	1.900
80	10.000	9.880
81	10.000	10.000
82	10.000	9.880
83	2.375	2.375
85	500	494
87	285	179
91	1.000	976
93	3.000	3.000



Leia-se:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
6	4.000	3.640
7	95	95
9	100	100
10	5.000	3.290
18	100	85
19	100	93
21	4.000	4.000
30	2.000	792
37	1.000	904
41	4.000	4.000
52	200	200
54	950	950
57	2.850	2.850
59	950	776
63	1.900	1.732
65	475	307
66	25	25
69	360	360
71	475	475
78	1.900	1.900
80	10.000	9.880
81	10.000	10.000
82	10.000	9.880
83	2.375	2.375
85	500	494
87	285	173
91	1.000	976
93	3.000	3.000

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
 SLC/SEADPREV/PI

Jose Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
157	22/08/2017	21/08/2018	XIV/2017 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DOS COMPONENTES ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAM ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE DIABÉTICO.	Pregão Eletrônico nº 18/17 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	20.000	4.640
2	95.000	9.438
3	5.000	1.732
4	28.500	21.178
5	1.500	1.085

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
 SLC/SEADPREV/PI

Jose Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS GOMES - ATUAL GRÁFICA, CNPJ nº 00.598.031/0002-77.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Gráfico (Lote I).

VALOR GLOBAL: R\$ 175.486,40 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:	17
2. Unidade de Orçamentária:	110

Classificação Funcional:

1. Função:	10
2. Subfunção:	302
Natureza da Despesa	339030

Estrutura Programática:

1. Programa:	2091
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2091

Subelemento:

00	100
----	-----

Fonte de Recursos:

100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Francisca Maria dos Santos Gomes - Representante Legal.

Oeiras, 01 de agosto de 2018.
Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2018

Processo Administrativo nº 008/2018

Objeto: Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - MATERIAL GRÁFICO	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS GOMES - ATUAL GRÁFICA	175.486,40
II - MATERIAL DE EXPEDIENTE*	CARLOS A. G. DE OLIVEIRA ME - GLOBAL*	67.264,94*
III - MATERIAL DESCARTÁVEL*	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP*	127.785,02*

IV - MATERIAL DE COPA E COZINHA*	H & P VARIEDADES*	53.763,68*
V - MATERIAL DE INFORMÁTICA*	JUANN SOBRINHO MOURA ME - JSM DISTRIBUIDORA*	94.916,00*

*Termo de Homologação dos Lotes II, III, IV e V já publicado no DOE nº 131, de 13/07/2018, pág. 28, vez que o Lote I estava sob análise de Recurso Administrativo

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 31 de julho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC
Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS - CEAGRO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	AA.002.1.016617/16-48
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS.
CONTRATADA:	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
ONDE SE LÊ:	CNPJ.: 10.103.974/0001-63
LEIA-SE:	CNPJ.: 10.013.974/0001-63

Materia veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 146 de 03/08/2018, página 24.

Atenciosamente,

ADILSON FERREIRA COSTA
Diretor Administrativo

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 0010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000474/18-41

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, do resultado do julgamento acerca da fase de Habilitação. De acordo com a análise e julgamento da pregoeira e equipe de apoio, se chegou à seguinte conclusão: empresas **HABILITADAS - MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME, MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EPP (MAVELU), LOJA VIANA, UNIFARDAS SPORTS LTDA – ME, GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME e LAR PARATY LTDA EPP**; empresa **INABILITADA – NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, OLIVEIRA & ASSUNÇÃO, F. G. DO REGOS VERÇOSA**. As empresas **MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME, LAR PARATY LTDA EPP, OLIVEIRA & ASSUNÇÃO e F. G. DO REGOS VERÇOSA** declararam interesse e interpor recurso.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação dos Esportes do Piauí, em atendimento ao artigo Art. 4º, XVIII – (“declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”), a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado para a interposição de recursos.

O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Pregoeira da FUNDESPI

Visto: **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 796



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2018/FEPISERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.4.555/2018/FEPISERH.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 45/2018/FEPISERH.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento

parcelado de combustíveis, em caráter de urgência, para atender necessidades da FEPISERH e dos Hospitais gerenciado pela FEPISERH: (Hospital Getúlio Vargas/HGV, Hospital Infantil Lucídio Portela/HILP, Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela/HDTNP, Hospital Regional Justino Luz/HRJL, Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF, Hospital Regional Chagas Rodrigues/HRCR). FAVORECIDO: PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 07.483.266/0003-43

Prazo de Execução e Vigência 05 (cinco) meses.

Valor Global: R\$ 98.362,85 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº 45/2018/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.01 – Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos/Plano de Custeio/ FEPISERH/HGV/HILP/HDTNP/HRJL/HRSCR/HRSCF.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2018.

Natália de Sena Monteiro L. Pinheiro
Diretora Presidenta/FEPISERH/PI.

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP (CNPJ nº.11.001.074/0001-69)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 813.742,16 (Oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 39/2018: Pavimentação de em paralelepípedo nas vias públicas no Município de Betânia-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 14 de Agosto de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 39/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 39/2018, a licitante **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP (CNPJ nº.11.001.074/0001-69)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 813.742,16 (Oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

Teresina, 14 de Agosto de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 545

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 11/2018, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DA GUARITA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. **LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI** CNPJ Nº: 11.837.518/0001-09. **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 40.374,06** (quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2018. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES** SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

P. P. 096

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 06/2018, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE: MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO ANEXO NASF DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS II; TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ITEM 01** - POSTO DE SAÚDE MÓDULO 42; Q 18, C 01, JOÃO XXIII: R\$ 27.352,88 (vinte sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **ITEM 02 – DESERTO; ITEM 03** - ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02- ESTRADA DA PEDRA DO SAL - ILHA GRANDE: R\$ R\$ 14.064,85 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 04 – DESERTO; ITEM 05** - DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; RUA SANTA CECILIA, PINDORAMA: R\$ 21.650,03 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos); **ITEM 06** - DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS II, RUA PAULO AIRTON GOUVEIA PACHECO: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). **LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA CNPJ: 08.518.622/0001-18 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 114.267,76** (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Parnaíba (PI), 10 de agosto de 2018. **NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA** SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

P. P. 097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 017/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE (EMPREETADA GLOBLAL), em 05/09/2018, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação e construção de passagem molhada. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR: R\$ 63.488,14. TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 018/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 05/09/2018, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação do SAMU. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR: R\$ 38.233,92. TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 019/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 05/09/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR: R\$ 27.158,34. TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 020/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 05/09/2018, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e demolição de canteiros. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR: R\$ 13.291,96. TEL: 89-34561434.**

Simões (PI), 15 de agosto de 2018.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL
P. P. 098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 04/09/2018, às 08:30h, tendo como objeto a prestação de serviços diversos em estradas e prédios públicos. **VALOR: R\$ 134.780,90. RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL: 89-3469-1118.**

Santa Cruz dos Milagres (PI), 15 de agosto de 2018.
Marcello de Andrade Ferreira

Presidente da CPL
P. P. 099



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

ADITIVO 002

EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº. 004/2018, e

Considerando:

- O feriado do dia 16 de agosto (Aniversário de Teresina) e o ponto facultativo do dia 17/08, conforme Decreto nº 17.619, de 08 de fevereiro de 2018.

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVA a Convocação nº 01 referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº. 004/2018 para a função de Professor Formador e Professor Assistente, a prorrogação do período de convocação até o dia **24/08/2018**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2018
P. P. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



COMUNICADO

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Fundação Universidade Estadual do Piauí – NUCEPE/FUESPI, **COMUNICA** que em cumprimento à determinação judicial exarada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, Dr. Otton Manoel José Lúscio Torres, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA, Processo nº 0008181-43.2010.8.18.2016, torna noto o resultado da 2ª Etapa – Exame Psicológico, do Concurso Público para provimento do Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí regido pelo Edital 03/2009, para os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
000206	ABELTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	1819924 - PI
001206	ISMAEL CARLOS DA SILVA	2258809 - PI
002472	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	1240499 - PI
001657	TAVITO SOARES LIMA	2004444 - PI
001909	BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO	4368476 - PE

Teresina, 13 de junho de 2018.

Assinatura de Manoel José Lúscio Torres
Manoel José Lúscio Torres
Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI

Of. 646



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA Nº 04/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de atuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a **REGIONAL DO IMEPI, LOCALIZADA NA RUA TABAJARA, Nº 1192, BAIRRO PINDORAMA, CEP: 64.215-110. PARNAÍBA - PIAUÍ**, no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 14 de agosto de 2018. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
1	CEREALISTA TIO LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA	1585072	ARROZ/TIO LIMA	22/08/2018 às 09:20h	REGIONAL DO IMEPI EM PARNAÍBA/PI
2	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	1585092	PETAS/VÓ MARIANA	22/08/2018 às 10:40h	REGIONAL DO IMEPI EM PARNAÍBA/PI

Teresina/PI, 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 348

SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - SN CTR

SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a Licença Prévia – LP, para CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – SN CTR, QUE ENGLOBALA: RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES, COMERCIAL E PÚBLICOS), RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (UTILIZAÇÃO AUTOCLAVE) E INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP: 64230-000, no município de Buriti dos Lopes –PI. Foi determinado os seguintes estudos ambientais: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

P. P. 095



OFÍCIO Nº 219/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 3 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
POLÍCIA MILITAR DO PI – 11ª BPM	REGINALDO COSTA ARAÚJO	498.264.923-53
	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	361.620.783-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 225/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria de Enfrentamentos às Drogas/CENDROGAS	REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO	643.006.843-91
	AFONSO CESAR DE OLIVEIRA	792.694.273-15
	IANA PEREIRA MELO MOUSINHO	984.327.883-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 226/2018 – SUTESP/SEFAZ
201809 de agosto de 2018.

Teresina(PI), 9 de agosto de

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
AGRESPI	EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO	234.599.804-00
	ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA	131.856.083-72
	TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS	978.252.633-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 227/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 10 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 2660-3
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 35008-7

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
POLÍCIA MILITAR DO PI – 11ª BPM	REGINALDO COSTA ARAÚJO	498.264.923-53
	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	361.620.783-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO